

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 330/2014 - CIB****Goiânia, 04 de dezembro de 2014.**

Estabelece o remanejamento dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria nº 1.340/GM/MS de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013 e alterações;**
- 2 - A Portaria nº 1.557/GM/MS, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para exercícios dos anos 2013 e 2014;**
- 3 - A Portaria nº 131/GM/MS, de 22 de janeiro de 2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos do Componente III, observadas as disposições contidas em seu Art. 2º.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária do dia 04 de dezembro de 2014, o remanejamento dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Componente II para o Componente III, dentro do próprio município, conforme quadro abaixo.

UF	IBGE	Município	Comp II	Comp III
GO	521020	Iporá	-9.007,97	9.007,97
GO	521250	Luziânia	-150.000,00	150.000,00
GO	520490	Campos Belos	-4.052,51	4.052,51
GO	522010	São Luís de Montes Belos	-14.104,72	14.104,72

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS